

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 1.218, de 12 de setembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.024584/2022-54; e considerando:

A relevância do Centro de Educação Física e Desportos da UFPR (CED) no contexto de planejamento, promoção, organização, coordenação e supervisão do desporto universitário, da prática de atividades físicas orientadas, nos níveis de ensino, pesquisa e extensão;

A migração do CED da PROEC para o Setor de Ciências Biológicas por meio de Portaria nº 32, de 08 de maio de 2006, sem que houvesse atendimento dos trâmites estabelecidos no Estatuto da UFPR para tal finalidade;

A imprescindibilidade de ampliar rapidamente o conjunto de atividades ofertadas, aumentar o engajamento da comunidade interna e externa;

A necessidade de estabelecer um gerenciamento harmonioso entre as atividades desenvolvidas pelo CED e do Departamento de Educação Física decorrente da mudança para o novo prédio e compartilhamento de facilidades; e,

A vacância da função de Diretor do CED,

RESOLVE:

I. Constituir comissão com a intenção de estabelecer um diálogo com vários segmentos da Universidade a fim de discutir sobre a questão da estrutura, funcionamento, regimento e alocação administrativa do Centro de Educação Física e Desportos (CED), designando, para tanto, os membros abaixo indicados:

Presidente:

ANDRE LUIZ FELIX RODACKI - 1044930

Membros:

LIS ANDREA PEREIRA SOBOLL - 2567585

MARIA RITA DE ASSIS CESAR - 2303058

MARINES DE PAULI THOMAZ - 1170370

RICARDO JOÃO SONODA NUNES - 2345808

THALES RICARDO CIPRIANI - 3372635

THIAGO LIMA BREUS - 3728321

CAIO MAGNO PETILLO de CASTRO STEDILE - discente do curso de Engenharia Elétrica-Eletrônica

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no BGP.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 12/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/209672>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep